



15-05-1980

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia – ES

Site [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

*Biênio 2013/2014*

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2014

DE 11 DE ABRIL DE 2014

### PROTOCOLO

Camara Municipal de Marilândia-ES

N.º 351 Fis. 057 Livro 09

Marilândia-ES - Em: 11 / 04 / 2014

EMENTA: CONCEDE TITULO DE CIDADÃ MARILANDENSE A ILMA. SRA. VALDETH HELENA ALVES DOS SANTOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o dispositivo na Lei Municipal nº. 021 de 20 de março de 1984 DECRETA:

Artigo 1º - Fica concedido a Ilma.Sra. VALDETH HELENA ALVES DOS SANTOS o Titulo de Cidadã Marilandense, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marilândia.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões

Em 11 de abril de 2014.

  
AMERICO DA SILVA MORAIS  
Vereador Autor